



SUMÁRIO

- PORTARIA 276/2025 - (SOBRE ESTABELECIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL)
- PORTARIA 277/2025 - (RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL).
- TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 8404-2024.
- ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 1490-2025.
ERRATAS DOS EXTRATOS DE CONTRATO Nº 1337, 1337 E 1385-2025.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 3041-2025, CRED. Nº 004-2024.



Portaria



PORTARIA Nº 276/2025 (SOBRESTAMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E TURISMO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – BA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente a Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, a Lei Complementar nº 140/2011, o Decreto Estadual nº 14.024/2012, o Decreto Estadual nº 15.682/2014, a Resolução CONAMA nº 237/1997, a Lei Municipal nº 008/2013 e o seu regulamento estabelecido pelo Decreto Municipal nº 017/2013,

CONSIDERANDO o requerimento formal apresentado pela empresa **ALVIC MINERAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 42.592.037/0001-04, solicitando a suspensão temporária da Licença Ambiental referente ao processo de licenciamento nº 01/2022, devido à necessidade de interrupção temporária das atividades;

CONSIDERANDO que o parecer técnico favorável ao sobrestamento, emitido pelo Engenheiro Sanitarista e Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Braian Rick Pacheco Porto, CREA-BA 0519543505, responsável pela análise do processo, atesta que não há pendências técnicas ou documentais no referido licenciamento;

CONSIDERANDO que, mesmo com o sobrestamento, as atividades da empresa permanecerão sob fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com o objetivo de garantir a efetiva paralisação das operações durante o período estabelecido;

CONSIDERANDO que o sobrestamento da licença não compromete o cumprimento da legislação ambiental vigente e se enquadra dentro da prerrogativa legal de gestão e controle do processo de licenciamento;

CONSIDERANDO que o empreendedor concorda com as condições estabelecidas para o sobrestamento da licença, conforme previsto na Resolução nº 003/2015 do Conselho Municipal de Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, pelo prazo de **02 (dois) anos**, contados a partir da data de publicação desta Portaria, os efeitos da Licença Ambiental concedida à empresa **ALVIC MINERAÇÃO LTDA**, para a atividade de **Extração de Minerais Utilizados na Indústria**, grupo B4.5, de



pequeno porte e alto potencial poluidor, com produção de 10.440 t/ano, localizada na latitude 11°15'50,27" S e longitude 42°03'10,45" O, no Município de Presidente Dutra – BA.

Art. 2º - Durante o período de suspensão, ficará sobrestada a contagem do prazo de validade da licença ambiental, não gerando penalidades ao empreendedor.

Art. 3º - A suspensão não isenta o empreendimento de ser fiscalizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que poderá realizar vistorias técnicas com o objetivo de verificar o efetivo cumprimento da paralisação das atividades.

Art. 4º - A suspensão poderá ser revogada, a qualquer tempo, mediante requerimento do empreendedor e apresentação de manifestação formal de interesse na retomada do processo, ocasião em que será retomada a contagem do prazo da licença.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Dutra – BA, 18 de julho de 2025.

Fabricio Carvalho Gomes
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Turismo
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

PREFEITURA MUN. DE PRES. DUTRA
Fabricio Carvalho Gomes
Sec. Municipal de Meio Ambiente.
Desenvolvimento Sustentável e Turismo
Port. 703/2021



Portaria



PORTARIA Nº 277/2025

(Renovação de Licença de Operação)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E TURISMO, DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA - BA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente a resolução CEPRAM Nº 4.579/2018, a Lei Complementar 140/2011, o Decreto Estadual nº 14.024, o Decreto Estadual 15.682/2014, a resolução CONAMA nº 237/1997, a Lei 008/2013, e o seu regulamento pelo Decreto 017/2013,

CONSIDERANDO o requerimento formal apresentado pela empresa **GARDEN – Construções e Transportes LTDA**, CNPJ nº 33.341.697/0001-13, solicitando a renovação da Licença Ambiental de Operação referente ao processo de licenciamento nº 002/2021;

CONSIDERANDO que o parecer técnico favorável a renovação da licença ambiental de operação, emitido pelo Engenheiro Sanitarista e Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Braian Rick Pacheco Porto, CREA-BA 0519543505, responsável pela análise do processo, atesta que não há pendências técnicas ou documentais no referido licenciamento;

CONSIDERANDO que, com a renovação da licença ambiental de operação, as atividades da empresa permanecerão sob fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com o objetivo de garantir a efetiva operação durante o período estabelecido de 2 anos, a conta da data de sua publicação;

CONSIDERANDO que a renovação da licença ambiental de operação, não compromete o cumprimento da legislação ambiental vigente e se enquadra dentro da prerrogativa legal de gestão e controle do processo de licenciamento;

CONSIDERANDO que o empreendedor concorda com as condições estabelecidas para a renovação da licença ambiental de operação, conforme previsto na Resolução nº 003/2015 do Conselho Municipal de Meio Ambiente;

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: mpmdba@presidentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a renovação da **Licença Ambiental de Operação** para a GARDEN – Construções e Transportes LTDA. Latitude: 11°17'24"S Longitude: 41°58'52"W, no Município de Presidente Dutra – Ba, de pequeno porte e de Médio impacto ambiental pelo prazo de **02 (dois) anos**, contados a partir da data de publicação desta Portaria,

Art. 2º - A **Licença Ambiental de Operação** não isenta o empreendimento de ser fiscalizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que poderá realizar vistorias técnicas com o objetivo de verificar o efetivo cumprimento das condicionantes da atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Dutra – BA, 21 de julho de 2025.


Fabricio Carvalho Gomes

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Turismo
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

PREFEITURA MUN. DE PRES. DUTRA
Fabricio Carvalho Gomes
Sec. Municipal de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Sustentável e Turismo
Port. 703/2021



Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 Tel.: (074) 3640-1010/1011**
CNPJ: 13.717.798/0001-39



ATOS ADMINISTRATIVO

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 8404-2025.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003-2024 – Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, Contratada: Demr Engenharia Ltda, CNPJ: 38.210.284/0001-13, Objeto do aditivo: Prorrogar o prazo do contrato acima que vencerá em 24 de julho de 2025, prorrogando sua vigência até 24 de Julho de 2026, com vista a conclusão do objeto licitado. Roberto Carlos Alves de Souza - Prefeito Municipal.

Rua Valter Barreto, 01 – Centro / CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmprdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 Tel.: (074) 3640-1010/1011**
CNPJ: 13.717.798/0001-39



ATOS ADMINISTRATIVO

Errata do extrato de contrato nº 1490-2025, publicados no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico WWW.presidentedutra.ba.gov.br, ano XI, Edição nº 01276, Caderno 1, terça-feira, 08 de abril de 2025.

EXTRATO PUBLICADO:

Extrato do Contrato nº 1490-2025, DL Nº 066-2025 – Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, Contratado: Gildê de Deus Vasconcelos, CPF: 593.733.695-04, Objeto: contratação do cantor Gildê de Deus Vasconcelos (Gil Vasconcelos), para animação dos festejos da “RAINHA DA PINHA 2025”, com show previsto para o dia 11 de abril 2025, em praça pública, na sede deste do município, Valor Global: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), Vigência: 07 a 30/04/2025. Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal.

ERRATA: Altera-se o extrato em anexo e onde se lia Vigência: 07 A 30/04/2025, passa a ser lido Vigência: 02 a 30/04/2025.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



ATOS ADMINISTRATIVOS

Errata dos extratos de contratos nº 1337, 1339 e 1338, publicados no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico WWW.presidentedutra.ba.gov.br, ano XI, Edição nº 01273, Caderno 1, terça-feira, 01 de abril de 2025.

EXTRATO PUBLICADO:

Extrato do Contrato nº 1337-2025, DL Nº 060-2025 – Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, Contratado: Damião Belizário, CPF:667.629.795-72, Objeto: Contratação do cantor Damião Belizário e Banda Novo Clima, para animação dos festejos da “Rainha da Pinha 2025” com show previsto para dia 11 de Abril de 2025, em Praça Pública na sede do município de Presidente Dutra – Bahia, Valor Global: R\$ 1.580,00 (Hum mil, quinhentos e oitenta reais), Vigência: 24/03 a 30/04/2025. Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal.

ERRATA: Altera-se o extrato em anexo e onde se lia Vigência: 24/03 a 30/04/2025, passa a ser lido Vigência: 26/03 a 30/04/2025.

EXTRATO PUBLICADO

Extrato do Contrato nº 1339-2025, DL Nº 061-2025 – Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, Contratado: Marcos Sérgio Ferreira Machado, CPF: 004.872.825-07, Objeto: Contratação do cantor Marcos Sérgio Ferreira Machado, para animação dos festejos da “Rainha da Pinha 2025” com show previsto para dia 11 de Abril de 2025, em Praça Pública na sede do município de Presidente Dutra – Bahia, Valor Global: R\$ 1.580,00 (Hum mil, quinhentos e oitenta reais), Vigência: 24/03 a 30/04/2025. Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal.

ERRATA: Altera-se o extrato em anexo e onde se lia Vigência: 24/03 a 30/04/2025, passa a ser lido Vigência: 26/03 a 30/04/2025.

EXTRATO PUBLICADO

Extrato do Contrato nº 1385-2025, DL Nº 062-2025 – Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, Contratado: Anderson Ricardo Rocha Santos, CPF:097.072.265-60, Objeto: Contratação do cantor Anderson Ricardo Rocha Santos, para animação dos festejos da “Rainha da Pinha 2025” com show previsto para dia 11 de Abril de 2025, em Praça Pública na sede do município de Presidente Dutra – Bahia, Valor Global: R\$ 1.580,00 (Hum mil, quinhentos e oitenta reais), Vigência: 24/03 a 30/04/2025. Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal.

ERRATA: Altera-se o extrato em anexo e onde se lia Vigência: 24/03 a 30/04/2025, passa a ser lido Vigência: 28/03 a 30/04/2025.



Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



ATOS ADMINISTRATIVOS

Extrato do contrato nº 3041-2025, CRED. nº 004-2024 – Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, Contratado: Prang Med Serviços Médicos Ltda, CNPJ: 43.028.242/0001-04, Objeto: Serviços a serem prestados no atendimento médico de pessoas carentes, na UBSF José Símplicio, na Vila de Campo formoso, Valor Global: R\$ 73.040,00 (setenta e três mil e quarenta reais), Vigência: 14 de julho a 30 de dezembro de 2025. Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: mpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.